

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

| |
|---|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU |
| Secretaria/Setor Requisitante: Almoxarifado de Medicamentos |
| Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos na apresentação de Ampolas |

| |
|---|
| 1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido. |
| <p>Refere-se a itens "Fracassados" nos Pregões 128 e 136/2024 - Processos Licitatórios respectivos: 506895/2024 e 008540/2023, nos quais vários itens não foram atendidos pelos fornecedores.</p> <p>A aquisição se faz necessária para garantir a continuidade do tratamento dos pacientes atendidos pela rede pública, considerando a demanda atual e a carência destes medicamentos.</p> |
| 2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar. |
| Sim |
| 3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar. |
| Não |
| 4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala. |
| 4.1 - Quantidades = Anexo I-C 4.2 - Memória de Cálculo = Anexo |
| 5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida. |
| Não se aplica |



6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Anexo

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Os medicamentos deverão ser entregues, com os respectivos prazos de validades para no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos mesmos, no Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria de Saúde.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Entrega em até 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da AF (Autorização de Fornecimento).

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Melhoria no atendimento à saúde da população

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.

A aquisição destes medicamentos representa um investimento crucial na saúde pública, garantindo o acesso a tratamentos eficazes e oportunos para a população.

Ao suprir a demanda por esses fármacos, contribuímos diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, reduzindo o sofrimento e as complicações de doenças



crônicas e agudas.

Optamos por produtos de qualidade e com preços competitivos, visando otimizar os recursos públicos e garantir a melhor relação custo-benefício.

Essa aquisição demonstra nosso compromisso com a gestão eficiente dos recursos e com a busca por soluções que atendam às demandas da população de forma eficaz.

Jahu/SP, 11 de novembro de 2024.

Christiane Teixeira Mendes Bueno
Diretora Executiva
**Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
Fiscal do Contrato**

Maria Alice Rodrigues Morato

Secretária de Saúde

